



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 0513/2017.

Altera nomenclatura da Secretaria Municipal de Governo e Ação Social e dá outras providências.

Art. 1º A presente lei altera a seção IV da Lei Municipal nº 018, de 16 de dezembro de 2009 e alteração posterior.

Art. 2º Fica alterada a nomenclatura da Secretaria Municipal de Governo e Ação Social, a qual passa denominar-se **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Art. 3º Ficam alteradas ainda, as nomenclaturas da Secretaria que consta no artigo anterior constantes na Lei Complementar nº. 017, de 25 de junho de 2009, que estabelece novos parâmetros relativos à política municipal dos direitos da Criança e do Adolescente e da outras providências; lei orçamentaria exercício 2017.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara do Leste, 21 de Setembro de 2017.

Wilma Pereira Mafra Ribeiro
Prefeita Municipal